

**JBS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS**

**Data, Hora e Local:** 17 de junho de 2025, às 08:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), presencialmente e por vídeo conferência.

**Convocação:** dispensada, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social.

**Presença:** totalidade dos seus membros, nos termos do artigo 14 de seu Estatuto Social, a saber: **Wesley Mendonça Batista** (Presidente), **Joesley Mendonça Batista** (Vice-Presidente), **Gilberto Tomazoni** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo**.

**Composição da Mesa:** **Wesley Mendonça Batista**, Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

**Ordem do Dia:** distribuição de dividendos intermediários.

**Discussões e Deliberações:**

(i) nos termos do artigo 15, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), à conta do saldo das reservas de lucros apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2024. Os dividendos intermediários serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, conforme aplicável.

O valor dos dividendos por ação é estimado e poderá sofrer variação em razão de eventual alteração do número de ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intermediários será realizado sem correção ou atualização monetária no dia 17 de junho de 2025.

Os membros do Conselho de Administração autorizaram que os Diretores e/ou procuradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para concretizar o pagamento dos dividendos intermediários ora aprovado.

**Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

**Conselheiros Presentes:** **Wesley Mendonça Batista** (Presidente), **Joesley Mendonça Batista** (Vice-Presidente), **Gilberto Tomazoni** e **Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo**.

*Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 17 de junho de 2025.

**Milena Hitomi Yanagisawa**  
Secretária da Mesa